



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL

# Diário Oficial Eletrônico

## Edição Extra

Número 2607 Órgão Oficial do Município de Caxias do Sul 08/09/2021

### Poder Executivo

#### Secretaria de Governo Municipal

##### SÚMULA DE CONTRATOS

**SMED** - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: AFIPER TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Termo Aditivo n.º 04 ao contrato n.º 190/2019 para alteração da forma de pagamento do contrato, troca de veículo dos roteiros 301, 303, 304, 306, 309, 604 e 607 e supressão dos roteiros 107M/T, 108M/T e 109M/T.

Valor Estimado: R\$ 0,00.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 272/2018.

Processo: 2018/42512.

**SMED** - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: LIZE TRANSPORTES LTDA.

Objeto: Termo Aditivo n.º 12 ao contrato n.º 181/2019 para acréscimo de quilometragem do roteiro 506M/T e alteração de descritivo do roteiro 516M.

Valor Estimado: R\$ 1.521,96 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 272/2018.

Processo: 2018/42512.

**SMED** - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: VIAÇÃO GIRATUR LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Objeto: Termo de contrato para a prestação de serviços de transporte escolar roteiro 403T.

Valor Estimado: R\$ 44.980,10 (quarenta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dez centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa n.º 136/2021.

Processo: 2021/28796.

**SMRHL** - Contratante: Município de Caxias do Sul

Contratado: DIFERENCIAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Objeto: Termo de contrato para a prestação de serviços de limpeza e higienização.

Valor Estimado: R\$ 3.508.798,56 (três milhões, quinhentos e oito mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 179/2021.

Processo: 2021/18168.

Os atos foram ratificados pelo Prefeito Municipal

Fundamento legal: Dispositivos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Municipal n. 5.285/1999 e demais normas aplicáveis.

### Poder Executivo

#### Secretaria Municipal da Saúde

##### CRENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2

Estabelecimento: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS CNPJ: 84.683.481/0323-70

Autorização N.º: 226-SVS/SMS

Processo: 2013/12938

Alvará: 10257172/2021

Endereço: Coronel Flores, 507, Sala 12,13 e 22

Bairro: São Pelegrino

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: Jeferson Alves Ilha - CRF/RS 18040

**Autuada: Michele da Silva Leoni - CPF: 020.827.960-19**

Auto de Infração n.º 2730, lavrado em 11 de abril de 2021, Processo: 2021/12690, Tipificação da Infração: Decreto Estadual n.º 55.240/2020 c/c Decreto Estadual n.º 55.799/2021 com redação dada pelo Decreto Estadual n.º 55.782/2021, c/c Decretos

Municipais 21.491/2021 e 21.507/2021.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: MULTA. Data do Julgamento: 25 de maio de 2021.

**Autuado: Michael Felipe Garcia de Fraga - CPF: 016.537.440-30**

Auto de Infração nº 2823, lavrado em 15 de maio de 2021, Processo: 2021/17754, Tipificação da Infração: Decreto Estadual nº 55.240/2020 c/c Decreto Estadual nº 55.799/2021 com redação dada pelo Decreto Estadual nº 55.782/2021, c/c Decretos Municipais 21.491/2021 e 21.507/2021.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: MULTA. Data do Julgamento: 01 de junho de 2021.

**Autuada: Katilange M. de Oliveira Vieira - CPF: 048.580.960-50**

Auto de Infração nº 2740, lavrado em 15 de abril de 2021, Processo: 2021/13329, Tipificação da Infração: Art. 1º, I, do Decreto Estadual nº 55.764/21, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 55.769/2021, art. 23, II, do Decreto Estadual nº 55.240/2020 c/c art. 1º do Decreto Estadual nº 55.771/2021, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 55.782/2021 e Decretos Municipais nº 21.401 de 20 de fevereiro de 2021 e 21.406 de 23 de fevereiro de 2021.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: MULTA. Data do Julgamento: 27 de maio de 2021.

**CREDENCIAMENTO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS PARA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS DA LISTA C2**

Estabelecimento: CIA LATINO AMERICANA DE MEDICAMENTOS - CNPJ: 84.683.481/0490-01

Autorização Nº: 287-SVS/SMS

Processo: 2017/15515

Alvará: 10257807/2021

Endereço: AV Rio Branco, 1285

Bairro: Ana Rech

Município: Caxias do Sul -RS

Farmacêutica: Morgana Sartori - CRF/RS 18992

**Autuado: Detella Restaurantes Empresariais LTDA - CNPJ: 93.359.-32/0001-69**

Auto de Infração nº 2719, lavrado em 31 de março de 2021, Processo: 2021/11952, Tipificação da Infração: art. 10, incisos IV e VI da Lei Federal 6.347/77, artigos do Decreto Estadual 23.430/74, Portaria SES nº 78/2009 e itens da RDC nº 216/04 da ANVISA,

Decisão Final: Não interposto recurso à segunda instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA e INTERDIÇÃO de um item.** Data do Julgamento: 04 de junho de 2021.

**Autuado: Elizeu Reis da Silva ME - CNPJ: 14.525.032/0001-15**

Auto de Infração nº 2718, lavrado em 01 de abril de 2021, Processo: 2021/10934, Tipificação da Infração: art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77, assim como artigos da Lei Federal 6.360/76, art. 21 da Lei Federal 5991/1973.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA** . Data do Julgamento: 02 de junho de 2021.

**Autuado: Elizeu Reis da Silva ME - CNPJ: 14.525.032/0001-15**

Auto de Infração nº 2718, lavrado em 01 de abril de 2021, Processo: 2021/10934, Tipificação da Infração: art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77, assim como artigos da Lei Federal 6.360/76, art. 21 da Lei Federal 5991/1973.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA** . Data do Julgamento: 02 de junho de 2021.

**Autuado: Super Mercado Qualibem LTDA - CNPJ: 34.187.202/0002-97**

Auto de Infração nº 2861, lavrado em 19 de maio de 2021, Processo: 2021/20296, Tipificação da Infração: art. 10, incisos IV e XVIII da Lei Federal 6.347/77, artigos do Decreto Estadual 23.430/74, da Lei Federal 8.078/90, Anexo I da Portaria nº 78/2009 e itens do Anexo da Resolução RDC nº 216/2004 e Portaria SES nº 749/2019.

Decisão Final: Não interposto recurso à primeira instância, aplica-se a penalidade conforme decisão do Diretor Técnico da Vigilância Sanitária.

Penalidade Imposta: **MULTA** . Data do Julgamento: 09 de julho de 2021.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL**

Publicado em cumprimento ao que dispõe o art. 12 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 8.038, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 18.165, de 2 de maio de 2016. Rua Alfredo Chaves, nº 1333, Caxias do Sul/RS. Editado pela Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Caxias do Sul.

Responsáveis:

PODER EXECUTIVO: Prefeito Adiló Ângelo Didomenico. PODER LEGISLATIVO: Presidente Velocino João Uez. Publicação: Secretaria de Governo do Município de Caxias do Sul.

# Índice

|                                                                |   |
|----------------------------------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo - Secretaria de Governo Municipal</b> ..... | 1 |
| <b>Poder Executivo - Secretaria Municipal da Saúde</b> .....   | 1 |

